



UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE
RAMADA E CANEÇAS



EDITAL

Em cumprimento do disposto no número 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, dá-se conhecimento público de que, **em reunião ordinária do Executivo, de 11 de Março de 2019,**

- ⇒ Foi aprovada a proposta de adopção, na linguagem e em todos os documentos da União das Freguesias de Ramada e Caneças, de um código oral e escrito tendente à igualdade de género, cultural e social no sentido de contribuir para uma sociedade mais equitativa e igualitária;
- ⇒ Foi recusada a proposta de publicidade da Autarquia alusiva ao 25 de Abril, no "Notícias de Cá e de Lá";
- ⇒ Foi aprovado o orçamento, no valor de 400€, animação de rua pelo Grupo Bombos das Mercês em Caneças e na Ramada, no próximo dia 25 de Abril, (quatrocentos euros). A proposta foi aprovada, por unanimidade.

Secretaria da Autarquia, 19 de Março de 2019

O Presidente


Manuel António Varela da Conceição